



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E MORADIA

OFÍCIO 188/2023/DIBEM/CASE/PRAE/REITORIA

Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2023.2

EDITAL Nº 06/2023/PRAE/UFC

**ADITIVO II - DA AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
UNIVERSITÁRIA - Campus Fortaleza**

CONSIDERANDO a necessidade de atender os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CONSIDERANDO a elevada demanda pelos auxílios neste processo seletivo e pela premência de atender um número maior de estudantes que demonstraram vulnerabilidade socioeconômica conforme o edital e seu anexo.

CONSIDERANDO a possibilidade de vacância e conseqüentemente a geração de novas vagas para o benefício Residência Universitária.

CONSIDERANDO que não há previsão de processo seletivo para este benefício no semestre de 2024.1.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo II ao Edital nº 06/2023/PRAE/UFC, e resolve:

1 - Acrescer 37 vagas para ingresso no Programa de Residência Universitária - Campus Fortaleza, totalizando a oferta de 102 vagas, distribuídas da seguinte forma: 43 vagas femininas e 58 e vagas masculinas.

2 - Ampliar o período de validade do cadastro de reserva para o ingresso na residência universitária, até o início do semestre letivo de 2024.1.

Os reservas comporão um cadastro próprio e serão chamados, seguindo a ordem de classificação, na medida em que surgirem vagas resultantes das substituições e das desistências de beneficiários.

Atenciosamente,

Bruno Anderson Matias da Rocha
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**, em 25/09/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4524006** e o código CRC **C961DA86**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 85 3366-7448
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.053078/2021-91

SEI nº 4524006